

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 098, DE 08 DE MARÇO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.164

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Iderval Silva** licença para Investidura no cargo de Secretário Extraordinário para o acompanhamento do Projeto Terceiro Rio, a partir do dia 05 de março do corrente, de conformidade com o Processo nº 00176/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 05 dias do mês de março de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente